CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 /2025

Dispõe sobre a outorga da Homenagem ao Dia das Mães e dá outras providências.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Decreto Legislativo nº 001/2023, propõem o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem ao Dia das Mães às seguintes personalidades:

I – Maria Raquel Silva;
II – Maria do Socorro Craide;
III – Sônia Conceição Macedo Silveira;
IV – Maria das Graças de Oliveira Faria;
V – Rosangela Aparecida Terra e Guerra;
VI – Edvam Elena Novaes;
VII – Floriz Maria de Souza;
VIII – Lenir Costa Gonçalves;
IX – Andréia Cristina Pereira.

Art. 2º A outorga da homenagem dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, Centro, Piumhi-MG, em data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 7 de maio de 2025.

JOSÉ WELIGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

PROTOCOLIZADO EM 12/05/2025 às 16:11 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

JOÃO LUCIO MATOS
Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

JOSÉ SEGUNDO FARIA
2º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi

WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear as mães do Município de Piumhi em reconhecimento da importância das mulheres que doam suas vidas, com afeto, superação e força, para que seus filhos e filhas cresçam com dignidade.

Assim, submetemos a presente matéria para deliberação em sessão plenária.

Piumhi-MG, 7 de maio de 2025.

JOSÉ WELIGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

JOÃO LUCIO MATOS
Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

JOSÉ SEGUNDO FARIA
2º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi

WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Piumhi